



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 039/2014

PROJETO DE LEI Nº. 031/2014

“ Institui a Semana Municipal da Qualidade de Vida no Município de Hortolândia e dá outras providências”

Autor: EDMILSON MARCELO AFONSO
Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Edmilson Marcelo Afonso, instituir no Município de Hortolândia a SEMANA DA QUALIDADE DE VIDA, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos cidadãos Hortolandenses, redução da vulnerabilidade dos riscos à saúde dentre outros. A proposta tramita em regime de Urgência.

II – Voto do Relator


Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Março de 2014.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador


Gervásio Batista Pozza
Vereador